



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 340/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLI CANDIDA DE FARIA, matrícula nº 22548, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.02.2005 a 04.02.2010, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.8.2014 a 29.10.14, conforme consta no Processo nº 00856/2014, de 24.07.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 25 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

